



Proc	2001	5847	1	16
FIS		1204		
VISTO		Smm		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Caril...  
Niterói, 17 de Maio de 2018  
17/05/2018  
17/05/2018

Termo Aditivo n.º 42/2018.

Processo Administrativo n.º 200/5847/2016.

**1º TERMO ADITIVO N.º 42/2018 AO CONTRATO N.º 12/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI – APAE, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI – APAE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.131.205/0001-77 e no CNES sob n.º 2272946, com sede na Rua Professor Ismael Coutinho, s/nº, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua Presidente, Sra. **SÔNIA MARIA MONTEIRO SARAIVA DOS ANJOS**, portadora da carteira de identidade n.º 04.673.997-5 e inscrita no CPF sob o n.º 501.304.127-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/5847/2016**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de

*ms* 1



Proc	2001	5847	/ 16
Fis		1205	
Venc		9m	

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054

Código de Despesa n.º 33.90.39.00

Fonte de Recurso n.º 207

Nota de Empenho n.º 001019

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 828.772,97 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados,

*Handwritten signature*

2

*Handwritten signature*



PROC 2001	5847	116
PIS	1206	
VISTO		fm

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição):** Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de dezembro de 2018.

  
**MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**  
Fundação Municipal de Saúde de Niterói

  
**SÔNIA MARIA MONTEIRO SARAIVA DOS ANJOS**  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



Proc	5847	196
MS	1211	
Visto		sm

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

**EXTRATO N.º 152/2018.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 42/2018.

**PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 828.772,97 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

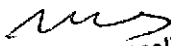
**VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001019/2018.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5847/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2018.

Fundação Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

**PUBLICADO**

  
**Maria Célia Vasconcelos**  
Secretária Municipal de Saúde de Niterói  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula: 240.156-0

20/12/18  
Claudia C. V. Lyrio

Mat. FMS 437.400-2 P/Matematica 10675

Assinatura eletrônica - Matrícula

PROC 2017	3247	16
PLS	1213	
VOTO		am

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000051/2017, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, sendo:

- 1) Nilo Sorgio de Oliveira, matrícula nº 02402
- 2) Flávia Mariano Carvalho de Souza, matrícula 243.900-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA SASSDH Nº 016/18, de 19/11/2018**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090000680/2018, cujo objeto é a locação de estruturas para eventos, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, sendo:

- 3) Vinícius Ferreira dos Santos Sousa, matrícula nº 12441300
- 4) Flávia Mariano Carvalho de Souza, matrícula 243.900-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO Nº 372/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 372/2018. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e **ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP.** **OBJETO:** Locação de Estruturas e outros itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos na forma do Anexo I – Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 12(doze) meses. **VALOR:** R\$ 498.808,65 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.39.99. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e processo nº 090000680/2018, sob a modalidade de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 da Prefeitura Municipal de Niterói, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005 e alterações. **Data de Assinatura:** 19 de novembro de 2018. Omitido do Diário Oficial de 06/12/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 190000496/2018 – autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R\$1.227,44 (mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), a favor da empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP, CNPJ nº 09.512.143/0001-57, para prestação de serviço referente ao curso "Conexão Pública" para servidores da Prefeitura Municipal de Niterói.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO N.º 151/2018.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 41/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição – APADA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 401.673,82 (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001018/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5847/2016; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2018.

**EXTRATO N.º 152/2018.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 42/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 828.772,97 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001019/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5847/2016; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2018.

**EXTRATO N.º 153/2018.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 43/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto de Medicina de Reabilitação de Niterói – IMR; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 15/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 195.461,06 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 001020/2018; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5847/2016; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2018.

**EXTRATO N.º 155/2018.**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Gestão nº 001/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS; **OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas ao planejamento, ao gerenciamento e à execução de ações e serviços de saúde no Hospital Getúlio Vargas Filho, com o fomento da FMS, em conformidade com os Anexos que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.918.643,20 (noventa e sete milhões, novecentos e deztoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º